

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1564 DE 30/03/2007

"AUTORIZA O EXECUTIVO O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL".

O povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na unidade orçamentária abaixo especificada, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para ampliação da área física da Secretaria Municipal de Saúde, classificado na seguinte dotação orçamentária:

02.04.01 – Setor de Administração

10.301.1003.4.067 – 4490.51.00 Obras e instalaçõesR\$ 9.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura do referido crédito, fica o executivo Municipal, autorizado a anular parcialmente a dotação abaixo relacionada:

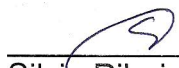
Ficha 193 –

Elemento: 3390.3299 –

Outros materiais de distribuição gratuita.....R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2007.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 30 de março de 2007.



Silvío Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal